



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e  
“B” - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2018-180702**



Aos oito dia(s) do mês de Agosto de dois mil e dezoito, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, composta pelos servidores MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PIRES- Presidente, SORAIA MENDES DOS SANTOS - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2018-180702 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, A FIM DE ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Às onze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Membro(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: SANDRA M S DE AGUIAR - ME, representado por SANDRA MARIA SILVA AGUIAR, BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, representado por PAULO BENTES ALVARENGA, IVO S. ALVES, representado por IVO SILVA REIS. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: SANDRA M S DE AGUIAR - ME, BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, IVO S. ALVES. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 117.895,75(Cento e Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PIRES	
Membro	SORAIA MENDES DOS SANTOS	
Membro	<i>Darlan Máximo da Rocha</i>	



## PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SANDRA M S DE AGUIAR - ME

BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

IVO S. ALVES

## ASSINATURA



**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2018-180702, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Prainha/PA, 08 de Agosto de 2018.

**PARTICIPANTE (S) DO CERTAME**

SANDRA M S DE AGUIAR - ME

BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

IVO S. ALVES

**ASSINATURA**

*Sandra Maria Silveira de Aguiar*

*Paulo Sérgio de Aguiar*

*Ivo S. Alves*



**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2018-180702, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Prainha/PA, 08 de Agosto de 2018.

**PARTICIPANTE (S) DO CERTAME**

SANDRA M S DE AGUIAR - ME

BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

IVO S. ALVES

**ASSINATURA**

*Sandra Maria Silva de Aguiar*  
*Carla Beatriz Alves*  
*[Signature]*



**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2018-180702, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Prainha/PA, 08 de Agosto de 2018.

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**

SANDRA M S DE AGUIAR - ME

BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

IVO S. ALVES

**ASSINATURA**

*Sandra Maria Silva de Aguiar*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

